



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**



**PORTARIA N° 35/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORTAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado os servidores listados abaixo, como: **REFERÊNCIA TÉCNICA - RT, dos respectivos locais conforme informado**, nos termos da Lei nº. 1303/2023 de 11 de julho de 2023.

Matricula	CPF	Servidor	Cargo	LOCA
5417	091.731.017-96	KARILAN BRITO FRACALOSI	FISIOTERAPEUTA	CEFSIO
8132	118.758.767-23	ADEBORA AGNEZI PUBEL	FARMACEUTICO	NAPS
8777	055.277.707-22	SANDRA BARBOSA DE MORAIS MEDEIROS	ENFERMEIRO (A) 40H -	NESF MOURA
13970	135.411.317-99	MILENA MUNIZ MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	NESF MOURA, SALVADOR, DALVO, CENTRO
13988	122.130.137-30	JOSIMAR SANTORIO DA SILVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	ESF JUCANDO, CHUMBADO
15502	147.697.107-20	LORRANE CROSCOPP DO LIVRAMENTO	FARMACEUTICO	FARMACIA BASICA
15504	164.633.197-40	LUANA BISI PEREIRA	FARMACEUTICO	ESF SALVADOR
15507	074.636.236-61	MONIQUE RAFAELA SOARES CLETER FELIX	FARMACEUTICO	FARMACIA ALTO CUSTO
15508	109.125.447-83	DEBORA PECANHA VELOSO DOBROVOLSK	FARMACEUTICO	NESF MOURA
15536	148.018.607-45	CRISTIANE DIAS MOURA	ENFERMEIRO (A) 40H -	NAPS
15540	175.202.377-37	FERNANDA DE CASSIA MARTINS	ENFERMEIRO (A) 40H -	P.A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**



7792	093.095.647-84	FERNANDA FELICIO CAMPOS	FARMACEUTICO	P.A
15556	147.928.987-65	ELIZA SACHNEIDER DE MENEZES	FARMACEUTICO	ESF JUNCADO
15707	154.049.657-03	ANGELICA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO (A) 40H -	ESF DALVO LOUREIRO

**Art. 2º** Enquanto exercerem a função, os servidores deverão ser os articuladores e responsáveis pelas ações do referido, em conformidade com as diretrizes e leis vigentes, regulamentadas pela Resolução CFM nº. 2.147/2016, Resolução COFEN Nº. 509/2016, Resolução CFF nº. 577/2013, Resolução CFO nº. 063/2005, Resolução CFF nº 139/1992.

**Art. 3º** A remuneração devida aos profissionais deverá ser paga conforme disciplinado no anexo I e III, da referida Lei, como descrito os valores abaixo:

CLASSE	SETOR	VALOR
MÉDICA	PA	R\$ 1.000,00
MÉDICA	NAPS	R\$ 1.000,00
MÉDICA	UBS	R\$ 1.000,00
ENFERMAGEM	PA	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	NAPS	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	UBS	R\$ 300,00
FARMACEUTICA	PA	R\$ 400,00
FARMACEUTICA	NAPS	R\$ 400,00
FARMACEUTICA	UBS	R\$ 400,00
ODONTOLÓGICA	ESF, CHUMBADO E JUNCADO	R\$ 450,00
FISIOTERAPIA	CEFISO	R\$ 300,00
MÉDICO VETERINARIO		R\$ 1000,00

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada as portarias anteriores e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
 Decreto nº 004/2025, de 02 de Janeiro de 2025